



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 28 DE JULHO DE 2003**

*Dispõe sobre a aprovação da Lista de Antigüidade dos Juízes Federais da Justiça Federal de 1º grau/5ª Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXI, do RITRF 5ª REGIÃO, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão Administrativa de 25/06/2003, ao apreciar o PA nº 2003.05.178-0, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Resolução nº 04, de 26 de fevereiro de 2003, publicada no Diário da Justiça, Seção 2, de 10 de março de 2003, para considerar aprovada, nos termos do anexo a esta Resolução, a Lista de Antigüidade dos Juízes Federais da 5ª Região, de acordo com o art. 7º, inciso XV, do RITRF 5ª REGIÃO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MARGARIDA CANTARELLI**  
PRESIDENTE